



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2780, de 31 de outubro de 2023

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 57.717,92, NA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1036 de 31 de outubro de 2023, que trata da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.717,92 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, distribuído no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020504 - BLOCO CUSTEIO FÁRMACIA EXTERNA	
Funcional Programática:	10.303.0006.0040.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FÁRMACIA EXTERNA	
Ficha:	750	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 57.717,92
Fonte de Recurso:	0.2.621.00 Recursos não Vinculados de Impostos.	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 31 de outubro de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/10/2023 às 13:00, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **250907** e o código verificador **46B0BBCD**.

Docto ID: 250907 v1